



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 03/2017

CARNAVAL – Tolerância de Ponto

MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Sabendo que a terça feira de Carnaval não consta do elenco dos feriados obrigatórios estipulados, conquanto sejam diversas as iniciativas, eventos e festejos que nessa altura têm lugar, assinalando-se a época por todo o país, incluindo o concelho de Nisa,

Considerada a importância que a dinamização de usos e tradições desempenham na identidade social da população;

Considerando ainda que importa dar conhecimento, atempado, aos trabalhadores de que poderão gozar o dia;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do município, no próximo dia 28 de fevereiro de 2017;
- b) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza, cemitério e reparação de roturas).

Nisa, Paços do Concelho a 13 de fevereiro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Maria Idalina Alves Trindade)